



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 679/12

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Abre **crédito adicional suplementar** no Orçamento de 2012, na importância de **R\$ 4.883,19** (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), de acordo com a Lei Municipal nº 618/12 de 25 de outubro de 2012, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	3.1.90.11.02	2.376,16
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	3.1.90.13.03	2.507,03
<b>TOTAL</b>			<b>4.883,19</b>

**Artigo 2º** - Fica **reduzida** a importância no valor de **\$ 4.883,19** (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	3.3.90.14.00	30,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	3.3.90.30.00	173,86
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	3.3.90.39.00	4.679,33
<b>TOTAL</b>			<b>4.883,19</b>

**Artigo 3º** - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2012.

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito